



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera a pedido, a servidora **Vania Santos Araújo da Silva**, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Vania Santos Araújo da Silva, matrícula nº 2915-7, lotada na Gerência Municipal de Meio Ambiente, do cargo de provimento efetivo de Vigia, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **11 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de janeiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 3030 DE 13 / 01 / 2022

Naviraí-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Sra. Prefeita
Rhaiza Rejane Neme de Matos

Eu, **Vania Santos Araujo da Silva**, portadora CPF: 940.230.261-15 brasileira, funcionária pública municipal lotado na Gerência de Meio Ambiente com matrícula nº 2915-7, vêm de livre e espontânea vontade pedir demissão do cargo efetivo de Vigia, a partir do dia 11 de Janeiro de 2022.

Termos em Que,
Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,



Vania Santos Araujo da Silva
Requerente

Maricá - MS 10 de Janeiro
de 2022.

Seu Prefeito
Rhaizo Rejone nome de matos

Eu Vânia Santos Araújo da Silva, Portadora CPF: 940230
15 Brasileira, funcionário público municipal lotada na Gerência de
o Ambiente com matrícula nº 2915-7, vêm de livre e espontânea
idade pedir demissão do cargo efetivo de Vigia a partir do
o 11 de Janeiro de 2022.

Termos em que,
Pede e Espera deferimento

Atenciosamente,

Vânia Santos Araújo da Silva
Requerente.